Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 074/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

| ORGÃO: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. DESEN. M. AMB. E TURISMO |
|------------|--|
| UNIDADE: | 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOL. MEIO AMB. E TURISMO |
| ATIV/PROJ: | 1058 MAN E AMPL PARQUE DE EXPOSIÇÕES AHBerg |
| RUBRICA: | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 165 R\$ 20.000,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

| ORGÃO: | 07 – SEC | CRET | ARIA D | ΕO |)BRA | SE | TRÂN | SITO | | | | | | | |
|------------|-----------|-------------------------------------|--------|------|------------|-------|-------|--------|------|--------|-----|-----|-----|------|--------|
| UNIDADE: | 01 – SEC | 01 – SECRETARIA DE 0BRAS E TRÂNSITO | | | | | | | | | | | | | |
| ATIV/PROJ: | 2055 | ABE | RTURA | MA | NUT | ГМЕ | LHOF | RIA DA | AS E | STRAD | MUN | IIC | | | |
| RUBRICA: | 3.3.90.39 | 9.00 | OUTRO | os s | SER\ | V. TE | RC. F | PESS | DA J | URÍDIO | CA | 212 | R\$ | 20.0 | 00,000 |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE JULHO DE 2021

Valentim Gelain Vice-Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 28 DE JULHO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração